



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4191/2020

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2020.

Data da Norma

30/11/2020

Data de Publicação

02/12/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede progressão à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, para grupo VI, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85.861/2020, a partir de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de novembro de dois mil e vinte (30/11/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 02/12/2020